



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	LUIS ANTONIO DAGOSTO	15/12/1981	AC
2	MARCOS AURELIO CONCEICAO DE ARRUDA	27/07/1984	AC
3	ALESSANDRE MARQUES DE MORAIS	22/08/1994	AC
4	GISELLY CRISTINA DE ARRUDA NASCIMENTO	29/07/1998	AC
5	RAFAEL DE LIMA FORTES CARVALHO	21/02/2005	AC
6	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/10/1974	AC
7	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	03/10/1984	AC
8	QUEZIA MARIA DE SOUZA SANTOS	25/06/1992	AC
9	MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	15/05/1962	AC
10	WILSON GOMES	03/05/1966	AC
11	ANALICE FERNANDES SANTANA	04/01/1982	AC
12	SILVIA ROBERTA DA COSTA	23/08/1984	AC
13	HEBERT JEAN FIDELES MORAIS	03/12/1992	AC
14	ALLYSON FELLIPE DE SOUZA CAMPOS	23/08/1995	AC
15	DOUGLAS ALEXANDRE DE MORAES	18/01/1997	AC
16	JAINE SOUSA BARCELOS	03/02/1998	AC
17	NATALIA MARIA ARRUDA FARIAS	04/02/2000	AC
18	GABRIEL GREGORIO RAMOS DE FRANÇA	30/04/2004	AC
19	CLARA VITORIA ALVES ALMEIDA BONFIM	26/05/2005	AC
20	ANDRE FERNANDO BARROS DA SILVA	27/07/2006	AC
21	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	28/02/1961	AC
22	MARCIA BORGES DA SILVA	17/03/1980	AC
23	LISAMARA GOMES DA SILVA VALERIO BUENO	23/12/1981	AC
24	MARCIA JAQUELINE JESUS LEITE	19/01/1982	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituracba @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

25	THAIZE FELIZARDO PEREIRA	18/02/1982	AC
26	ANTONIA CATARINA SILVA LOUREIRO DE LARA PINTO	15/03/1984	AC
27	AMANDA QUINTINO GUSMAO	23/08/1995	AC
28	MOISES RODRIGUES DE SOUZA NETO	24/09/2003	AC
29	GIULLIA CARTAGENES DE OLIVEIRA	20/05/2004	AC
30	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	02/01/1975	AC
31	ALEXANDRA RONIZE COSTA	21/06/1975	AC
32	ALESSANDRA FERRARI DOS REIS	25/11/1975	AC
33	JOSIANE MARISSA DE MORAES	16/09/1977	AC
34	LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/1978	AC
35	VILMA RODRIGUES SILVA	20/11/1978	AC
36	WALMOR PIAZZA TOPANOTTI FILHO	22/08/1981	AC
37	EDINEIA JOVELINA DA COSTA	12/06/1983	AC
38	ADRIANA FERREIRA PIMENTEL	04/11/1986	AC
39	ANDREIA DA SILVA LAET	17/11/1986	AC
40	DALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	02/01/1987	AC
41	JOSEPH JOSIMAR PINHEIRO MOREIRA DE SOUSA	29/08/1987	AC
42	LEIDE DAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	01/07/1988	AC
43	CRISTOFER MERLIM INACIO	04/08/1988	AC
44	ELENILDA GOMES	22/12/1988	AC
45	CRISTIANE RIBEIRO DE ASSIS SIQUEIRA	10/03/1989	AC
46	CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS PINTO	10/03/1992	AC
47	BRENDA LIVIA FERREIRA NEVES	02/03/1993	AC
48	MICAELA NASCIMENTO DA GUIA	01/02/1997	AC
49	GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS	25/03/1998	AC
50	NATALIA AMARALINA BARROZO DE CASTRO	19/02/1999	AC
51	ANNE CAROLINY ROSA DA SILVA	25/05/1999	AC
52	MARINA SOFIA OLIVEIRA LIMA	24/08/1999	AC
53	GABRIELA JAIME BARBOSA	22/09/1999	AC
54	MARINETE MARIANA NUNES	10/01/2000	AC
55	ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	08/06/2004	AC
1	REGINA PEDROSA VALLADARES DELGADO	25/10/1979	NI
2	VANDERLI FERREIRA PINTO	27/02/1990	NI
3	VARISTO BARBOA DE SIQUEIRA	05/05/1971	NI
4	CRISLAINE DO NASCIMENTO SILVA	08/01/1992	NI
5	RANIELA NUNES DE OLINDA	19/07/1992	NI
6	THAIZ RODRIGUES FRASSETTO	23/07/1993	NI
7	LUDYMILA PEREIRA DE ARRUDA	04/11/1993	NI
8	DILZA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	09/02/1975	NI
9	CONCEICAO RODRIGUES DA CUNHA	04/12/1980	NI
10	GLAUCIA CARVALHO DA SILVA	19/04/1989	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

11	ALESSANDRA SILVA DIAS	30/07/1989	NI
12	CLAUDINEYA ESPINDOLA DOS SANTOS SILVERIO	04/10/1990	NI
13	NATHANN RAMATIS SOARES DE SIQUEIRA	23/01/1994	NI
14	LAURYANE KATHLEEN SILVERIO	05/05/1994	NI
15	JOANICE SANTANA PONTES	01/09/1998	NI
1	LORENI AZEVEDO CARDOSO	11/08/1969	PcD
2	SILVANA PEREIRA	10/06/1986	PcD
3	DANIELLY MAGALHAES DE OLIVEIRA	15/05/1988	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços***

***por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)